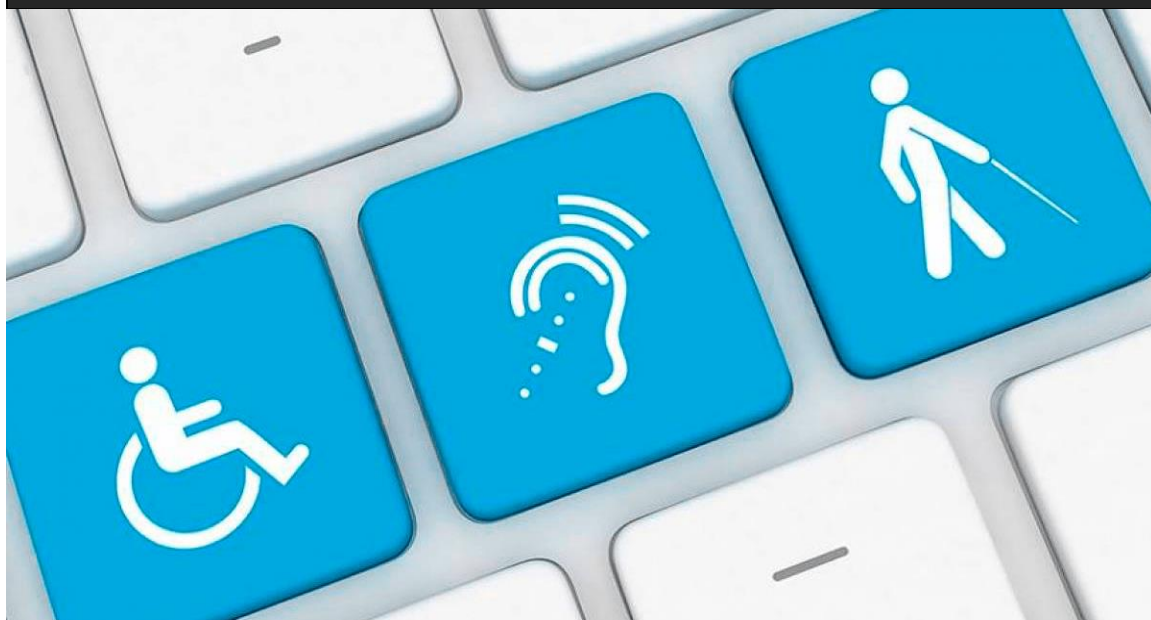


RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

AUDITORIA DE ACESSIBILIDADE DIGITAL

- 1º Ciclo -

Processo SEI nº 0018913-92.2020.6.14.8000



DEZEMBRO/2022



Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Secretário de Auditoria

Miguel Chicre Bitar de Moraes

Coordenador de Auditoria

Evandro Moreira Ramos

Seção de Auditorias Internas e Acompanhamento de atos de pessoal

Luciana Cristina Soares Felipe

Fabício Manoel Santiago Cordeiro

Hugo Hyago de Carvalho Mendonça

1. APRESENTAÇÃO	4
2. METODOLOGIA APLICADA.....	5
3. OBJETIVO	6
4. TESTES DE MONITORAMENTO	6
5. RESULTADO DO MONITORAMENTO – 1º CICLO.....	8
6. CONCLUSÃO.....	8
7. ANEXO I - Histórico de Monitoramentos.....	10
8. ANEXO II – Avaliação das Evidências	11

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Auditoria para 2022 das atividades da Secretaria de Auditoria, aprovado pela Presidência deste Regional, previu o primeiro ciclo de monitoramento do cumprimento das recomendações efetuadas no Relatório da Auditoria Coordenada de Acessibilidade Digital, com o intuito de aferir a eficácia e efetividade dos trabalhos e dar cumprimento ao ciclo da mencionada auditoria. Este relatório apresenta os resultados do primeiro ciclo de monitoramento realizado em dezembro de 2022.

Naquele trabalho, a auditoria abordou assunto de expressiva relevância para órgãos e entidades da Administração Pública, qual seja: aspectos relacionados à acessibilidade, com especial foco na esfera digital.

Conforme modelo e metodologia de avaliação próprios das ações coordenadas, foram encaminhados questionamentos às unidades com atribuições relacionadas ao escopo de auditoria. Dessa forma, foi possível identificar, com base nos exames efetuados e em face do marco regulatório aplicável, oportunidades de melhoria no grau de maturidade da instituição em matéria de acessibilidade dos conteúdos digitais de nossa organização, seja no sítio da intranet, seja nas publicações realizadas nas principais plataformas digitais.

Com base nas informações obtidas por manifestações dos gestores, em ambiente de trabalho marcado pela sinergia e colaboração mútua entre auditoria e os responsáveis pela gestão, os resultados dos exames e as respostas do questionário foram encaminhados ao CNJ, na forma e no prazo definidos no planejamento dos trabalhos.

Neste momento, chega-se à etapa de monitoramento dos resultados do trabalho. O relatório de monitoramento tem a função de comunicar o resultado da auditoria de forma objetiva e relevante, o grau de implementação das recomendações e as melhorias trazidas pelo trabalho de auditoria



2. METODOLOGIA APLICADA

Inicialmente, cumpre frisar que as técnicas próprias de auditoria podem ser utilizadas no monitoramento com o fim exclusivo de verificar o atendimento das recomendações.

Dessa forma, para execução dos trabalhos de monitoramento foi aplicada a técnica de análise documental, ainda no estágio preliminar de análise do cumprimento das recomendações (etapa de planejamento dos trabalhos), mediante a busca por evidências e dados objetivos para suportar conclusões acerca da tomada de providências por parte dos gestores.

A análise documental também foi aplicada nos testes de monitoramento, baseados em requisições de informações às unidades, conforme demonstrando no Processo SEI nº 0018913-92.2020.6.14.8000. O objetivo dessa etapa é obter informações mais precisas sobre o contexto de cumprimento das recomendações, propiciando uma avaliação mais segura à equipe encarregada de realizar o monitoramento.

Em suma, a metodologia utilizada para este monitoramento teve como base a tomada de informações com os gestores das unidades envolvidas.

Em caráter subsidiário, outras técnicas foram utilizadas, tais como exames de registros, através de consultas a processos no SEI que tratem de ações empreendidas pelos gestores e esforços envidados por eles no cumprimento das recomendações.

Com este monitoramento, espera-se alcançar os seguintes benefícios: efetividade das recomendações emitidas nas aludidas auditorias; aperfeiçoamento dos mecanismos de controle; redução das deficiências que propiciem a ocorrência de riscos de alto e médio impacto e a implementação tempestiva de ações corretivas adequadas.



3. OBJETIVO

O monitoramento foi executado com os seguintes objetivos:

- ✓ Verificar o grau de implementação das recomendações;
- ✓ Auxiliar os gestores das unidades envolvidas a verificar se as ações adotadas contribuíram para o alcance dos resultados desejados;
- ✓ Identificar quais os maiores obstáculos e dificuldades para sua implementação.

Por conseguinte, foi medido o avanço das áreas auditadas, em relação aos achados apontados e recomendações propostas na ferramenta de controle, analisando o nível de conformidade (implementação) alcançado, desde a comunicação dos resultados até o presente momento.

4. TESTES DE MONITORAMENTO

A metodologia utilizada para este primeiro ciclo de monitoramento consistiu no envio da solicitação de informações aos gestores das unidades gestoras, relacionadas ao grau de cumprimento das recomendações ainda pendentes de implementação.

Conforme o relatório da referida auditoria, foram emitidas três recomendações, de acordo com a tabela abaixo:

a) À STI:

Descrição
<i>Que promova a gestão de riscos do processo de trabalho de desenvolvimento e publicação de conteúdos nas páginas da Intranet, atentando para os riscos e controles associados ao objetivo da acessibilidade digital (A1)</i>



b) À ASCOM:

Descrição
<i>Que promova a gestão de riscos do processo de trabalho de publicação de conteúdos multimídia nas plataformas digitais, atentando para os riscos e controles associados ao objetivo da acessibilidade digital, em especial à mitigação dos seguintes riscos: (A2)</i> <i>1. Vídeos institucionais sem tradução na Língua Brasileira de Sinais (Libras);</i> <i>2. Vídeos institucionais sem legenda;</i> <i>3. Vídeos institucionais sem o recurso de audiodescrição ou sem a #PraCegoVer/#PraTodosVerem;</i> <i>4. Vídeos institucionais sem elementos de texto para descrever a informação;</i> <i>5. Vídeos institucionais sem faixa de áudio e que não contêm alternativa de texto;</i> <i>6. O Podcast do TRE do Pará (Pode Crer!) não oferece transcrição descritiva.</i>

c) À Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade e à SGP:

Descrição
<i>Que promova a gestão de riscos do processo de trabalho de capacitação da força de trabalho da organização, atentando para os riscos e controles associados ao objetivo do desenvolvimento de competências relacionadas à acessibilidade (A3)</i>

Sem prejuízo da análise documental e exames de registros mediante consultas a processos no SEI, papéis de trabalho foram aplicados, visando à obtenção de informações diretamente dos gestores, como forma de prospecção de evidências para obtenção de asseguuração razoável sobre o status de implementação das medidas demandadas em sede de auditoria.



Para aferição do grau de implementação de cada recomendação, conforme disposições fixadas no Manual de Monitoramento do TRE/PA, adotou-se a seguinte classificação:

- **Implementada (I)** – Recomendação cumprida totalmente;
- **Em Implementação (EI)** – Quando iniciadas ações objetivando o cumprimento da recomendação que, por questões operacionais, ainda não foi cumprida totalmente;
- **Não Implementada (NI)** – Quando não iniciadas ações objetivando o cumprimento da recomendação;
- **Prejudicada (P)** – Superveniência de fatos que tornem inexecutável o cumprimento da recomendação.

5. RESULTADO DO MONITORAMENTO – 1º CICLO

Neste primeiro ciclo de monitoramento constatou-se que, de um total de três recomendações emitidas, duas foram atendidas, conforme tabela abaixo:

Status	Quantidade
Implementadas	2
Em implementação	0
Não implementadas	1
Prejudicadas	0

A fim de deixar este relatório mais gerencial e objetivo, contribuindo assim para a tomada de decisão dos mecanismos de governança, as avaliações das recomendações deste ciclo seguem em anexo deste relatório.

6. CONCLUSÃO

Decorrido o primeiro ciclo de monitoramento da auditoria, verifica-se um grau de atendimento das recomendações de 66,67%. Resta pendente apenas uma recomendação, porém com importância estratégica para o órgão, contando inclusive como ponto de avaliação para o Prêmio CNJ de Qualidade.



Tribunal Regional Eleitoral do Pará
Secretaria de Auditoria

Opinamos, portanto, que seja realizado um novo ciclo de monitoramento no exercício de 2023.

É o Relatório.

Belém, 16 de dezembro de 2022.

FABRÍCIO MANOEL SANTIAGO CORDEIRO
SEÇÃO DE AUDITORIAS INTERNAS E ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE PESSOAL – SEAP



7. ANEXO I - Histórico de Monitoramentos

Abaixo apresentamos um resumo do histórico de monitoramento do cumprimento das três recomendações emitidas na Auditoria Coordenada de Acessibilidade Digital:



8. ANEXO II – Avaliação das Evidências

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA COORDENADA DE ACESSIBILIDADE DIGITAL 2021

Responsável: Equipe SEAP

R1. Que promova a gestão de riscos do processo de trabalho de desenvolvimento e publicação de conteúdos nas páginas da Intranet, atentando para os riscos e controles associados ao objetivo da acessibilidade digital Destinatário da recomendação: STI	<u>Evidência apresentada:</u> Informação nº 6 / 2022 - TRE/PRE/DG/STI/COSIS/SADIN (DOC. SEI nº 1750688) Após análise das evidências apresentadas, conclui-se que a recomendação possui o seguinte status: (X) Implementada () Em implementação () Não implementada () Prejudicada <u>Considerações do auditor:</u> Verifica-se que a elaboração de manual de publicações web aos gestores de conteúdo, publicado no portal intranet do TRE-PA, na página de manuais (http://intranet.tre-pa.jus.br/servicos/formularios-e-manuais/manuais), também podendo ser acessado diretamente através do link http://intranet.tre-pa.jus.br/arquivos/TRE-PA-manual-de-publicacoes-web.pdf. Ainda, verifica-se o Repasse de orientações aos gestores de conteúdo, utilizando-se diversas modalidades instrucionais. Atividade realizada de forma contínua, através de orientações nas próprias unidades (https://docs.google.com/spreadsheets/d/1i4mafeyCT9SA_V0fAFL23mfRALuVL61hLAuH267i6Fk), além da elaboração de manuais e vídeos já disponibilizados na páginas de manuais do novo portal intranet
---	---

	(http://novoportal.tre-pa.jus.br/projeto-intranet/servicos/informativos-e-manuais/manuais/), nas áreas "Portal Intranet(Vídeos)" e "Portal Intranet(Manuais)". Por fim, há em andamento o processo de elaboração de nova Instrução Normativa sobre gestão de conteúdos nos sítios Intranet e Internet do TRE-PA, com diretrizes voltadas à acessibilidade. A minuta já foi elaborada em conjunto com a NPGE e entregue através do despacho NPGE 1530310, com nova versão revisada através do despacho COSIS 1716060. Portanto, entende-se que a organização está trabalhando na implementação de controles visando garantir razoável nível de acessibilidade digital. Recomendação atendida.
R2. Que promova a gestão de riscos do processo de trabalho de publicação de conteúdos multimídia nas plataformas digitais, atentando para os riscos e controles associados ao objetivo da acessibilidade digital, em especial à mitigação dos seguintes riscos: (A2) 1.Vídeos institucionais sem tradução na Língua Brasileira de Sinais (Libras); 2.Vídeos institucionais sem legenda; 3.Vídeos institucionais sem o recurso de audiodescrição ou sem a #PraCegoVer/#PraTodosVerem; 4.Vídeos institucionais sem elementos de texto para descrever a informação; 5.Vídeos institucionais sem faixa de áudio e que não contêm alternativa	<u>Evidência apresentada:</u> Despacho nº 1740943 / 2022 - TRE/PRE/ASCOM (doc. SEI nº 1740943) Acesso às redes sociais oficiais do TRE-PA, onde constata-se a adoção das medidas de acessibilidade digital sugeridas, conforme links abaixo: 1. Libras , Libras 2. Legendas , Legendas 3. Audiodescrição , Audiodescrição 4. Com elementos de texto 5. Com faixa de áudio 6. Esse programa foi descontinuado desde 2021 Após análise das evidências apresentadas, conclui-se que a recomendação possui o seguinte status:

de texto; 6.O Podcast do TRE do Pará (Pode Crer!) não oferece transcrição descritiva Destinatário da recomendação: ASCOM	(X) Implementada () Em implementação () Não implementada () Prejudicada <u>Considerações do auditor:</u> Conforme as evidências apresentadas, verifica-se que a organização vem tomando iniciativas de acessibilidade no mundo digital. Consideramos, portanto, que a recomendação foi atendida.
R3. Que promova a gestão de riscos do processo de trabalho de capacitação da força de trabalho da organização, atentando para os riscos e controles associados ao objetivo do desenvolvimento de competências relacionadas à acessibilidade Destinatário da recomendação: Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade e SGP	<u>Evidência apresentada:</u> Não foram apresentadas respostas nem evidências de cumprimento da recomendação. Após análise das evidências apresentadas, conclui-se que a recomendação possui o seguinte status: () Implementada () Em implementação (X) Não implementada () Prejudicada <u>Considerações do auditor:</u> Encaminhada a solicitação de informações às unidades responsáveis, não obtivemos resposta até a elaboração do relatório de monitoramento.